



Solução Médica

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO INTERNO Nº 2626/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de locação de 01 (um) aparelho de raio x fixo digital para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Padre Lázaro Pereira Crispim com instalação e manutenção preventiva e corretiva, de natureza comum, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

SOLUCAO MÉDICA LTDA, CNPJ 21.060.578/0001-03, com sede na Rua João Fidélis Ribeiro, 710 – Vila Buenos Aires - CEP: 03.627-000 – São Paulo / SP, neste ato representada por Guilherme Luchetta Didone, portador da cédula de identidade nº 36.242-342-9 e do CPF nº 424.592.488-81, representada na forma do seu contrato social, vem à presença de V. Sa., apresentar **ESCLARECIMENTOS** ao edital:

ESCLARECIMENTO 01:

O edital exige em seu item 9.1.2.3 o envio da seguinte documentação:

9.1.2.3. O fornecedor deverá apresentar, ainda, a relação de compromissos por ele assumidos que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico apresentado para fins de qualificação técnico-profissional.

Assim sendo, a fim de garantir a correta apresentação e a padronização entre os licitantes, solicitamos que a Administração informe que tipo de documento deve ser apresentado?

EX: A exigência se refere a compromissos da empresa ou exclusivamente dos profissionais técnicos indicados para a qualificação técnico-profissional?



Solução Médica

Se for da empresa, é necessário descrever todos os contratos vigentes que a empresa possui?

Tais esclarecimentos são essenciais para que todos os participantes elaborem a documentação de forma uniforme, garantindo a isonomia e evitando desclassificações por interpretação divergente.

ESCLARECIMENTO 02:

O item 10.1.9 do edital estabelece, que:

10.1.9. A empresa deverá entregar o equipamento instalado, com todas as adequações necessárias sob responsabilidade da contratada, incluindo quadro elétrico específico para aparelho de Raios X e estabilizador de tensão se necessário. Alimentação elétrica (110- 120/220-230VAC) – 50hz/60hz, no caso necessário fornecedor deverá fornecer transformador compatível e cabeamento elétrico para instalação;

As exigências do item 10.1.9 envolve a adequação de sala como baritagem, tamanho da porta, piso, etc, ou apenas adequações referentes a parte elétrica?

São Paulo, 18 de agosto de 2025.

Guilherme Luchetta Didone
CPF nº 424.592.488-81
Representante legal